



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 856/2017
21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor ALEXSANDRA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS, Gari/Margarida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 30% (Trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **ALEXSANDRA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS**, portador (a) do CPF nº 008.801.485-19 e do RG n.º 31403441 SSP/SE, Gari/Margarida, retroagindo seus efeitos 01 de Novembro de 2017.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal